

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Recomendação

A Freguesia de Alvalade resultou da reorganização administrativa de 8 de novembro de 2012, que entrou em vigor em 29 de setembro de 2013, agrupando as antigas freguesias de Alvalade, Campo Grande e São João de Brito.

Desde o seu estabelecimento, os órgãos da Freguesia encontram-se no seu atual terceiro mandato.

Nos dois primeiros mandatos, de 2013 a 2021, durante oito anos, a Assembleia de Freguesia de Alvalade foi sempre presidida pelo Dr. Luís Filipe Nunes Coimbra Nazaré.

Foi unanimemente reconhecido que o Dr. Luis Nazaré presidiu a esta Assembleia de Freguesia sempre de uma forma independente e justa, considerando todos os membros desta Assembleia de igual forma, unicamente sempre preocupado com o bem da Freguesia e dos seus Fregueses.

O Dr. Luis Nazaré sempre soube presidir a esta Assembleia de uma forma eficiente e pragmática, mas sempre no profundo respeito pela liberdade, pela democracia e pelo poder autárquico, que aqui tão bem serviu e defendeu.

A forma com presidiu a esta Assembleia granjeou o profundo respeito de todos os membros da Assembleia e de todas as forças políticas aqui representadas aos longos dos últimos dois mandatos.

Conforme regula o artigo 1.º do Regulamento da Medalha desta Freguesia, esta destina-se a galardoar personalidades ou entidades de reconhecido mérito, serviços notáveis prestados à Freguesia de Alvalade por pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras e ainda a distinguir as qualidades profissionais reveladas no exercício das funções ou contexto dos serviços prestados a esta Autarquia.

Em especial nos termos do seu artigo 5.º, a Medalha de Honra destina-se a galardoar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de reconhecido mérito e/ou que tenham prestado à Freguesia de Alvalade serviços de excepcional relevância.

Entende-se que o Dr. Luis Nazaré cumpre excepcionalmente o pretendido por estas normas citadas, devendo ser galardoado com a Medalha de Honra da Freguesia de Alvalade, passando a constituir um "*Cidadão de Honra da Freguesia de Alvalade*".



A atribuição da Medalha de Honra depende de deliberação tomada em reunião da Junta de Freguesia, por proposta do Presidente da Junta ou de um seu Vogal, ou na sequência de recomendação dirigida ao Presidente da Junta pelo Presidente da Assembleia da Freguesia. O Conselho da Medalha da Freguesia deve ainda ser ouvido e emitir parecer.

A Medalha de Honra deve ser entregue em cerimónia solene, realizada preferencialmente no dia de aniversário da Freguesia, em setembro próximo.

Assim,

Nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 18.º do Regimento desta Assembleia e do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da Medalha da Freguesia, tenho a honra de recomendar à Assembleia de Freguesia o seguinte:

1. A aprovação da recomendação à Junta de Freguesia da atribuição da Medalha de Honra da Freguesia ao Dr. Luís Filipe Nunes Coimbra Nazaré pelos serviços de excecional relevância que prestou durante os dois mandatos (2013/2021) em que exerceu o cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia;
2. O envio desta recomendação à Junta de Freguesia para audição e parecer da Comissão da Medalha da Freguesia;
3. Aprovar a recomendação da atribuição da Medalha de Honra ao Dr. Luis Nazaré, por ocasião do aniversário da Freguesia em 2022, em sessão pública conjunta com esta Assembleia e a Junta de Freguesia, a convocar para o efeito.

Lisboa, Alvalade, 20 de junho de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



José Luís Moreira da Silva